

RESOLUÇÃO Nº 058/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 136.817,61 (cento e trinta e seis mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos da Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	131.817,61
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (101)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	1.000,00
3.1.90 (163)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00067	Recursos da Adm. Indireta - Municípios e Outros	4.000,00
Total	136.817,61

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (26)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	5.000,00
Total	5.000,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

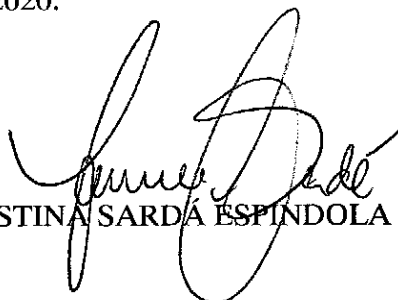
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (123)	Outras Despesas Investimentos	
0.632.00000	Recursos da Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	131.817,61
Total	131.817,61

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de agosto de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPÍNDOLA